



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS

Nº do Processo	3468/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	112475 - AGNE CARMO DOS REIS		
CPF/CNPJ	697.305.551-68	Autuação 16/04/2026 14:10	Previsão
Atuado por	KATIA AUXILIADORA BARBOSA LOPES		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO ASSUNTO	46/2026
Descrição	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA MODALIDADE DE VOLEIBOL.		
Destino	GABINETE DO PREFEITO		
Documento	35/SE/2026		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 16/04/2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2026, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objativada: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

FICHA.....	000226
ÓRGÃO.....	000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS
UNIDADE.....	000012 - SEC.MUN. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
FUNÇÃO.....	000027 - Desporto e Lazer
SUB-FUNÇÃO.....	000812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA.....	001028 - RENOVA ARAGARÇAS - ESPORTE E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2.020 - MAN. SEC. DE DESPORTO,LAZER E JUVENTUDE
ELEMENTO.....	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI
FONTE DE RECURSO:	1.00.000 - Recursos Não vinculados de Impostos,195.000,00

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ARAGARÇAS, 04 de maio de 2026.



Departamento Contábil

Ofício 35/2025/SE

Aragarças/GO, 16 de abril 2026.

À

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Solicitação de contratação de profissional de Educação Física

Prezado (a),

Venho por meio deste solicitar a contratação de um profissional de Educação Física para atuar junto à Secretaria Municipal de Esportes, com foco na iniciação esportiva na modalidade de voleibol.

A contratação se faz necessária para atender a demanda crescente de crianças e adolescentes interessados na prática esportiva, promovendo inclusão social, desenvolvimento físico, disciplina e melhoria da qualidade de vida dos participantes.

O profissional será responsável por planejar, coordenar e executar atividades voltadas ao ensino dos fundamentos do voleibol, contribuindo para a formação esportiva e cidadã dos alunos atendidos pelos projetos da Secretaria.

Diante do exposto, solicitamos a análise e providências cabíveis para viabilizar a referida contratação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



AGNE CARMO DOS REIS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Portaria: 15/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Esta licitação tem por objeto **A CONTRAÇÃO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA** para integrar a equipe administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Lote/Item	Produto	Quantidade
01	Educador Físico , com foco na iniciação esportiva na modalidade de voleibol, em que as principais características desse serviço incluem: 1. Planejar, coordenar e executar atividades voltadas ao ensino dos fundamentos do voleibol, contribuindo para formação esportiva e cidadã dos alunos atendidos pelos projetos da Secretaria Municipal de Esportes.	01

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de atender à crescente demanda de crianças e adolescentes interessados na prática esportiva, promovendo inclusão social, desenvolvimento físico, disciplina e melhoria da qualidade de vida dos participantes. Neste sentido, o esporte é amplamente reconhecido pelos seus benefícios físicos e sociais.

3. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a qual observará os preceitos de direito público, subsidiariamente, da Lei Federal nº.14.133/2021.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO

O pagamento será realizado mediante apresentação de medição da quantidade utilizada a cada 30 (trinta) dias, com a efetivação do pagamento no 5º (quinto) dia útil após a apresentação do documento fiscal devidamente atestado pelo Setor Competente.

6. DO PRAZO E FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento do serviço deverá impreterivelmente ser realizado mediante emissão da competente requisição pelo Setor Encarregado ao qual o mesmo se destina, do qual será emitido um documento fiscal, detalhando o preço e a quantidade.

Sempre que julgar necessário o Órgão Contratante solicitará, durante a vigência, o



fornecimento dos serviços, mediante a elaboração do instrumento contratual.

A contratada deverá fornecer os serviços de forma imediata, de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, que deverão conter, data de expedição, quantidade pretendida, local e demais condições de entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

Os serviços deverão ser prestados conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

7. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O respectivo Contrato Administrativo será formalizado entre este Município de Aragarças e o licitante vencedor.

O Município de Aragarças convocará a licitante vencedora, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, para assinar o respectivo contrato administrativo.

A contratada convocada poderá pedir prorrogação do prazo, por igual período, para assinatura do contrato, desde que formulada no curso do prazo inicial e alegado motivo justo, condicionado o atendimento do requerido, à aceitação dos motivos pela contratante.

Transcorrido o prazo sem que o contrato seja assinado, o Município de Aragarças poderá, a seu critério, convocar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para assinar contrato em idêntico prazo e nas mesmas condições negociadas com a licitante vencedora.

Havendo recusa injustificada por parte da licitante vencedora, de assinatura do contrato, o Município de Aragarças, cominará multa à empresa no valor equivalente a 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da contratação, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, neste Termo de Referência e no Edital e nos anexos da respectiva licitação.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do respectivo Contrato Administrativo será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, pelo que poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações, bem como aditado nos limites previstos em relação a seu quantitativo.

O Contrato que vier a ser assinado poderá ser rescindido pela Contratante, a qualquer tempo, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações e no Contrato celebrado, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista qualquer direito de indenização à Contratada.

Da rescisão contratual decorrerá o direito de a Contratante, incondicionadamente, reter os créditos relativos ao contrato até o limite do valor dos prejuízos causados ou em face ao cumprimento irregular do avençado, além das demais sanções estabelecidas neste Edital, no Contrato e em lei, para a plena indenização do Erário.

As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Contratante são as previstas pela Lei Federal nº.14.133/2021 e suas alterações e nos respectivos Edital e Contrato Administrativo.



9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para a execução do objeto deste Termo de Referência serão provenientes de recursos próprios deste município, alocados pelas dotações orçamentárias especificadas pelo Departamento Contábil em documento próprio.

10. FORMA DE EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

10.2. A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente atender.

10.3. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.

10.4. A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

10.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

10.6. A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

10.7. A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes.

10.8. Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 14.133/2021 constitui ainda obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- b) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse termo, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;
- c) O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total Contratado.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE obrigam-se a:



- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- c) proceder ao pagamento do contrato, na forma e nos prazos pactuados;
- d) emitir as requisições respectivas, assinadas pelo ordenador de despesa.

12. PENALIDADES


12.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, nos termos da Lei de Licitações, a Contratada poderá sujeitar-se às seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, garantida prévia defesa:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos seguintes termos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

13. FORO COMPETENTE PARA AS AÇÕES REFERENTES AO CONTRATO SERÁ A SEDE DA ADMINISTRAÇÃO.

9.1. Fica eleito o foro da comarca de Aragarças/GO para dirimir todas as questões emergentes do contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado.

ARAGARÇAS – GO, 16 de abril de 2025.


Agnê Carmo dos Reis
Secretário de Esporte e Lazer

AVISO DE DISPENSA DE Nº 106/2026

Intenção de dispensa de licitação 106/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de um profissional de Educação Física para atuar junto a Secretaria Municipal de Esportes, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04-05-2026 às 17H.

O termo de referência da dispensa 35/SE/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 28 de abril de 2026.

Departamento de Compras

Valor Total: 474,00

Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE IRENE MENDES SOUSA.

Vigência: 29/04/2026 à 29/05/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação**Publicado por:**
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:8EAF3EFF**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2026Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04**

Valor Total: 900,00

Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE ALEXANDRO CAMPOS SANTOS.

Vigência: 29/04/2026 à 29/05/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação**Publicado por:**
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:7C10E779**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
01/2026Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Contratada(o): **E.D. FONTE LTDA**CNPJ: **63.863.382/0001-05**Objeto: Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do contrato Nº **01/2026** e seus aditivos, que tem como objeto do presente contrato a prestação de serviços como **PSICOLOGO EMULTI ATENÇÃO PRIMÁRIA.****DATA DA RESCISÃO: 14/04/2026**

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.**Publicado por:**
Danilla Aires Peres
Código Identificador:1F7EC94D**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2026Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**Contratado(a): **A DE M SIQUEIRA LTDA**CNPJ: **65.954.556/0001-62**Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getulio Vargas e em outras unidades de Saude, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.**

Valor Global: R\$ 36.000,00

Vigência: 02/04/2026 a 31/12/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.**Publicado por:**

Danilla Aires Peres

Código Identificador:781D7B12**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2026Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**Contratado(a): **JESSICA FERREIRA DA SILVA LTDA**CNPJ: **66.185.201/001-19**Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getulio Vargas e em outras unidades de Saude, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.**

Valor Global: R\$ 18.000,00

Vigência: 23/04/2026 a 31/12/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.**Publicado por:**
Danilla Aires Peres
Código Identificador:4674B2E3**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2026Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**Contratado(a): **NECILA A DA S OLIVEIRA**CNPJ: **66.188.352/0001-20**Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getulio Vargas e em outras unidades de Saude, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.****TECNICA EM ENFERMAGEM-HMGV. Plantões 12/36.**

Valor Global: R\$ 27.204,57

Vigência: 23/04/2026 a 31/12/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.**Publicado por:**
Danilla Aires Peres
Código Identificador:9B8691F0**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
AVISO DE DISPENSA DE Nº 106/2026

Intenção de dispensa de licitação 106/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de um profissional de Educação Física para atuar junto a Secretaria Municipal de Esportes, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04-05-2026 às 17H.

O termo de referência da dispensa 35/SE/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarças.go.gov.br>.A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarças.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 28 de abril de 2026.

Departamento de Compras

PROPOSTA DE PREÇO

À Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Assunto: Proposta de Preço para Prestação de Serviço de Instrutor de Voleibol

Prezados,

Em atendimento à solicitação para apresentação de proposta de preço para a prestação de serviço de Instrutor de Voleibol, apresentamos abaixo nossa oferta:

1. DADOS DO PROPONENTE:

- Razão Social/Nome: [FABIO VITOR SCHIRMBECK BARROS]
- CNPJ/CPF: [66.412.333/0001-36]
- Endereço: [RUA MANOEL RODRIGUES DA SILVA VILA CEARA N° 675]
- Telefone: [66 999722297]
- E-mail: [fabioschirmbeck31@hotmail.com]

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Prestação de serviço como Instrutor de Voleibol, ministrando aulas conforme descrito abaixo:
 - Frequência: 02 (duas) vezes por semana
 - Carga horária: 06 (seis) horas semanais
 - Disponibilidade para acompanhar atletas em torneios e competições, conforme necessidade do órgão contratante.

3. VALOR PROPOSTO:

- Valor mensal: R\$ [2.200,00] (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
- Valor total para o período de [26.400,00]: R\$ [Valor] (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

4. VALIDADE DA PROPOSTA:

Esta proposta é válida por 60 dias a partir da data de envio.

Aguardamos a análise e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(28/04/2026)


Nome do Responsável
[FABIO VITOR SCHIRMBECK BARROS]

PROPOSTA DE PREÇO

À Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Assunto: Proposta de Preço para Prestação de Serviço de Instrutor de Voleibol

Prezados,

Em atendimento à solicitação para apresentação de proposta de preço para a prestação de serviço de Instrutor de Voleibol, apresentamos abaixo nossa oferta:

1. DADOS DO PROPONENTE:

- Razão Social/Nome: [A FAGUNDES DE SOUZA]
- CNPJ/CPF: [41.834.570/0001-64]
- Endereço: [RUA RENAN PEREIRA BURJACK N 85 SETOR CEARA]
- Telefone: [66 9245-2289]
- E-mail: [CIDAO_82@HOTMAIL.COM]

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Prestação de serviço como Instrutor de Voleibol, ministrando aulas conforme descrito abaixo:
 - Frequência: 02 (duas) vezes por semana
 - Carga horária: 06 (seis) horas semanais
 - Disponibilidade para acompanhar atletas em torneios e competições, conforme necessidade do órgão contratante.

3. VALOR PROPOSTO:

- Valor mensal: R\$ [3.200,00] (TREIS MIL E DUZENTOS REAIS)
- Valor total para o período de [12 MESES]: R\$ [38.400,00] (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

4. VALIDADE DA PROPOSTA:

Esta proposta é válida por 60 dias a partir da data de envio.

Aguardamos a análise e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(28/04/2026)



Nome do Responsável
[A FAGUNDES DE SOUZA]

PROPOSTA DE PREÇO

À Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Assunto: Proposta de Preço para Prestação de Serviço de Instrutor de Voleibol

Prezados,

Em atendimento à solicitação para apresentação de proposta de preço para a prestação de serviço de Instrutor de Voleibol, apresentamos abaixo nossa oferta:

1. DADOS DO PROPONENTE:

- Razão Social/Nome: [SANTIAGO DE JESUS BISPO DA SILVA]
- CNPJ/CPF: [54.590.459/0001-11]
- Endereço: [RUA DAS PRIMAVERAS N 75 SETOR BELA VISTA]
- Telefone: [66 99243-5262]
- E-mail: [Santiago-007bispo@hotmail.com]

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Prestação de serviço como Instrutor de Voleibol, ministrando aulas conforme descrito abaixo:
 - Frequência: 02 (duas) vezes por semana
 - Carga horária: 06 (seis) horas semanais
 - Disponibilidade para acompanhar atletas em torneios e competições, conforme necessidade do órgão contratante.

3. VALOR PROPOSTO:

- Valor mensal: R\$ [3.800,00] (TREIS MIL E OTOCENTOS REAIS)
- Valor total para o período de [12 MESES]: R\$ [45.600,00] (QUARENTA E CINCO MIL E SEICENTOS REAIS)

4. VALIDADE DA PROPOSTA:

Esta proposta é válida por 60 dias a partir da data de envio.

Aguardamos a análise e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(28/04/2026)

Nome do Responsável
[SANTIAGO DE JESUS BISPO DA SILVA]

Santiago de Jesus Bispo da Silva

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

FABIO VITOR SCHIRMBECK BARROS

CPF

716.112.071-34

CNPJ

66.412.333/0001-36

Data de Abertura

23/04/2026

Nome Empresarial

66.412.333 FABIO VITOR SCHIRMBECK BARROS

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

23/04/2026

Endereço Comercial

CEP

76242-052

Logradouro

RUA MANOEL RODRIGUES SILVA

Número

675

Bairro

SETOR CEARA

Município

ARAGARCAS

UF

GO

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

23/04/2026

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Atividade Principal (CNAE)

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

Ocupações Secundárias

Digitador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Inscrição : 66412333/0001-36
Razão Social : 66412333 FABIO VITOR SCHIRMBECK BARROS
Endereço : R MANOEL RODRIGUES SILVA 675 / SETOR CEARA / ARAGARCAS / GO / 76242-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2026 a 29/05/2026

Certificação Número: 2026043016236551117429

Informação obtida em 30/04/2026, às 16:23:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.412.333/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2026
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 66.412.333 FABIO VITOR SCHIRMBECK BARROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MANOEL RODRIGUES SILVA	NÚMERO 675	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 76.242-052	BAIRRO/DISTRITO SETOR CEARA	MUNICÍPIO ARAGARCAS	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIOSCHIRMBECK31@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 9972-2297
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2026
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2026** às **14:12:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 30/04/2026 14:15:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **66.412.333/0001-36**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **66.412.333 FABIO VITOR SCHIRMBECK BARROS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/04/2026**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 23/04/2026**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº - CENTRO - CEP: 76240-000 -
CNPJ:02.125.227/0001-99 - Fone: (64) 3638-7000 / E-mail:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 66.412.333 FABIO VITOR SCHIRMBECK BARROS

CPF/CNPJ: 66.412.333/0001-36

Endereço:Rua Manoel Rodrigues Silva, Nº675

BAIRRO: SETOR CEARÁ

CIDADE: ARAGARÇAS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 22495 - 1

Dispositivo Legal: Lei Nº - CTM,

Emitido em: quinta-feira, 30 de abril de 2026

Validade: 30/05/2026

Código Verificador: MSSrSq9ITCGj



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 62724156

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ
66.412.333/0001-36**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<https://goias.gov.br/economia/>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.585.341.440

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 ABRIL DE 2026

HORA: 14:13:58:5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 66.412.333 FABIO VITOR SCHIRMBECK BARROS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 66.412.333/0001-36
Certidão n°: 45058864/2026
Expedição: 30/04/2026, às 14:14:15
Validade: 27/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **66.412.333 FABIO VITOR SCHIRMBECK BARROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **66.412.333/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 66.412.333 FABIO VITOR SCHIRMBECK BARROS
CNPJ: 66.412.333/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:58 do dia 30/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2026.

Código de controle da certidão: **5FB9.BF6B.9F75.A405**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo: 3468/2026

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.

Assunto: CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR/ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

CONSIDERANDO, o cumprimento das formalidades legais, da fase interna da contratação, qual seja, a juntada de Ofício, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Indicação dotação orçamentaria e disponibilidade REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA PARA INTEGRAR A EQUIPE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, COM O FOCO NA INICIAÇÃO ESPORTIVA NA MODALIDADE DE VOLEIBOL.

FONTE: _____.

Aragarças, 30 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Thais Vitória Durães Lima

Gestor(a)



Processo: 3468/2026

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS

Assunto: CONTRATAÇÃO

DECLARAÇÃO SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto/financeiro e Compatibilidade com PPA, LDO e LOA da REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA PARA INTEGRAR A EQUIPE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, COM O FOCO NA INICIAÇÃO ESPORTIVA NA MODALIDADE DE VOLEIBOL.

Aragarças 30 de abril de 2026.

Atenciosamente,

CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Secretária de Finanças



DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas as leis, que o Município de Aragarças Goiás possui disponibilidade financeira para À REFERENTE A SOLICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA PARA INTEGRAR A EQUIPE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, COM O FOCO NA INICIAÇÃO ESPORTIVA NA MODALIDADE DE VOLEIBOL.

Fonte _____.

O declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

ARAGARÇAS - GO, 30 de abril de 2026



CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE

Sec. de Finanças



JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

PROCESSO: 3468/2026

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75, inciso II e parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto: REFERENTE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA PARA INTEGRAR A EQUIPE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, COM O FOCO NA INICIAÇÃO ESPORTIVA NA MODALIDADE DE VOLEIBOL.

Contratado: 66.412.333 FABIO VITOR SCHIRMBECK BARROS.

CNPJ: 66.412.333/0001-36.

R\$: 26.400,00.

- Razão da Escolha do Fornecedor 66.412.333 FABIO VITOR SCHIRMBECK BARROS. Escolhida porque (I) é do ramo. pertinente; (II) detém toda documentação, autorização e alvará para os fornecimentos dos itens solicitados; (III) é empresa que se prontificou a nos fornece o(s) produto(s) de imediato; e (IV) Apresentou o menor valor para a aquisição.

IV - Justificativa do Preço: O preço é totalmente de acordo com o praticado no mercado, considerando prévia pesquisa de preço como mostra os orçamentos de apuração nos autos. Assim, submeto a presente justificativa bem como os autos à Assessoria para assuntos jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aragarças, GO 30 de abril de 2026.

Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira

Agente de Contratação

Decreto 134/2026 de 02/03/2026



Processo nº 3468/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

PARECER

Sistema de Controle Interno

Trata a presente consulta sobre a legalidade processual do referido processo, referente a solicitação de contratação de profissional de educação física para integrar a equipe administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; em favor da empresa: **66.412.333 FABIO VITOR SCHIRMBECK BARROS.**

Foi solicitado pela Sr.: Agne Carmo dos Reis, a devida abertura processual, anexados ainda documentos pertinentes.

Ainda existem declarações fiscais: Orçamentária e de Disponibilidade Financeira.

Sendo assim foi verificado pela Sra.: Cris Galvão de Sousa Andrade, a disponibilidade financeira que possibilita a continuidade processual.

E...

Conforme foi me apresentado afirmo estar revestida das formalidades legais. Ainda, foram observados as normas vigentes e os princípios constitucionais geralmente aceitos, aplicados, de maneira uniforme.

Face ao exame, certifico a regularidade da despesa.

Aragarças, GO ao dia 30 do mês de abril de 2026.

Evaldo Alves dos Santos

Secretário Municipal de Controle Interno

Decreto 14/2025

Processo nº 3468/2026.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, o qual requer a análise da regularidade do processo com a Lei 14.133/2021, que dispõe sobre o procedimento de dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica/física, para exercer a função de instrutor de voleibol, com objetivo de atender a escola de iniciação esportiva da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Aragarças – GO.

Consta da análise dos documentos que a empresa com a melhor oferta de preço para a solicitação ulterior mencionada foi a representado pelo **Sr. FABIO VICTOR SCHIRMBECK BARROS**, inscrito no CPF nº 716.112.071-34, representante da empresa 66.412.333 **FABIO VICTOR SCHIRMBECK BARROS**, inscrita no CNPJ n. 66.412.333/0001-36, pelo valor de R\$26.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

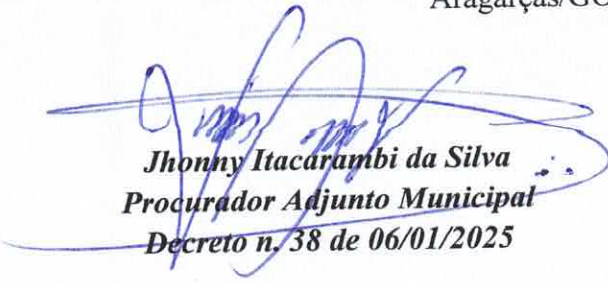
O procedimento se encontra instruído com a seguinte documentação: solicitação de serviço, três orçamentos, declaração de justificativa de preço, declaração da secretaria de administração e finanças, declaração de saldo orçamentário do setor de contabilidade, declaração de escolha e justificativa do fornecedor e ainda o valor do objeto está dentro do exigido pela Lei.

Desta forma, o procedimento em tese está de acordo com a Lei 14.133/2021, em seus artigos 75, inciso II e parágrafo único do art. 72, assim como, demais dispositivos que regem o tema.

Considerando que os atos até então praticados não estão eivados de nenhum vício e não havendo nada que possa obstar o regular andamento do feito, opina-se pelo prosseguimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Aragarças/GO, 06 de maio de 2026.



Jhonny Itacarumbi da Silva
Procurador Adjunto Municipal
Decreto n. 38 de 06/01/2025



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2026

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): 66.412.333 FABIO VITOR SCHIRMBECK BARROS.

CNPJ/CPF: **66.412.333/0001-36.**

Valor Total: 26.400,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA INTEGRAR A EQUIPE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, COM O FOCO NA INICIAÇÃO ESPORTIVA NA MODALIDADE DE VOLEIBOL.

Vigência: 08/05/2026 à 08/05/2027.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação

processo nº 202510319003238, de acordo com as especificações e condições estabelecidas nas planilhas, projetos e no edital e seus anexos. Data da sessão/propostas: 22/05/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://aracu.go.gov.br/>. Fone: (62) 99527-0112.

Araçu-GO, 07 de maio de 2026

GILVÂNIO DE OLIVEIRA JUNIOR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:9E91E739

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
005/2026 PROCESSO ADM: Nº 916/2026

Objeto: contratação de empresa para Aquisição de um veículo de passeio 0km tipo 5 lugares para o transporte de equipe destinado a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Araçu, conforme plano de trabalho/Processo nº: 202500042007237 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACU - FMS, CNPJ –MF sob nº 24.810.277/0001-48

CONTRATADOS:

CONTRATO Nº 153/2026 **META COMERCIO E SERVICOS LTDA (61.152.960/0001-61)** com o lote 1 no valor de R\$ 154.990,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais).

Vigência: 06/05/2026 até 31/12/2026

ARAÇU (GO), 06 de maio de 2026

PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:C351A93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1520/2026.

O Fundo Municipal de Saúde de Araçu, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 007/2026, Processo Administrativo nº 1520/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo, conforme Proposta nº 09032025-083388/2025 da Secretaria de Estado da Saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araçu-GO, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão: **21/05/2026** às 08:01 horas. O edital estará disponível, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://www.aracu.go.gov.br/>; Fone: (62) 99527-0112.

Araçu - GO, 07 de maio de 2026.

GILVÂNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:F8C4FEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO SRP 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 916/2026

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- ARAÇU-GO, vem comunicar o resultado DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do

processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2026, Processo Administrativo nº 916/2026 finalizado quarta-feira, 6 de maio de 2026 às 13:36, objeto: contratação de empresa para Aquisição de um veículo de passeio 0km tipo 5 lugares para o transporte de equipe destinado a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Araçu, conforme plano de trabalho/Processo nº: 202500042007237 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **META COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (61152960000161)** com o lote 1 no valor de R\$ 154.990,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa reais), ARAÇU (GO), 6 de maio de 2026, Maiores Informações e inteiro teor no tel. (62) 99527-0112 ou pelo site <https://aracu.go.gov.br/>, licitacao@aracu.go.gov.br.

PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY
Fundo Municipal de Saude de Aracu –FMS

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:337DF442

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2026

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**

Contratado(a): **BRANDÃO MULTIMARCAS LTDA,**
CNPJ: **62.077.531/0001-30**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Global: R\$ 265.500,00

Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:23AD6B9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25

PREFEITURA DE ARAGARÇAS - GO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25

O **MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 505/2025 torna público que foi divulgado por meio **EDITAL 10 - DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PROVA PRÁTICA (2ª ETAPA) DO CONCURSO**. O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.aragarcas.go.gov.br.

Aragarças, 06/05/2026.

ELAINE CLEMENTE ARADO -
Presidente da CECP.

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:47A745F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2026

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): 66.412.333 **FABIO VITOR SCHIRMBECK BARROS.**

CNPJ/CPF: 66.412.333/0001-36.

Valor Total: 26.400,00.

Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA INTEGRAR A EQUIPE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, COM O FOCO NA INICIAÇÃO ESPORTIVA NA MODALIDADE DE VOLEIBOL.

Vigência: 08/05/2026 à 08/05/2027.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:3D8C5ICE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 166/2026 COM BASE NO ARTIGO
75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 979/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo caminhão Ford cargo 1519 de placa PRP-3108, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/05/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis – GO, 07 de maio de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1FC5BFEB

ARENÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 167/2026 COM BASE NO ARTIGO
75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 978/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Caminhão Ford Cargo placa DAH-3B19, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go,** podendo eventuais interessados apresentarem

Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/05/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis – GO, 07 de maio de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6A6D4985

ARENÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 168/2026 COM BASE NO ARTIGO
75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 980/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Caminhão PAC II de placa OOD-2504, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/05/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis – GO, 07 de maio de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:66CB8311

ARENÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 169/2026 COM BASE NO ARTIGO
75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 1046/2026



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 3468/2026 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/2026 para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA INTEGRAR A EQUIPE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, COM O FOCO NA INICIAÇÃO ESPORTIVA NA MODALIDADE DE VOLEIBOL. foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 08/04/2026 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ARAGARÇAS, 8 de abril de 2026

THAIS VITORIA DURAES LIMA
GESTOR (A)